PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Declara luto oficial em razão do falecimento do servidor Sr. LUCIANO PANSARDI OURO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Sr. Luciano Pansardi Ouro;

CONSIDERANDO sua dedicação como servidor desde sua admissão na gestão de 2012; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles com relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã no exercício de suas funções, sempre com dedicação, zelo e compromisso com o interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado Luto Oficial no Município de Ibiporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do servidor LUCIANO PANSARDI OURO, em homenagem e reconhecimento à sua memória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/35275/VdbKM4hw5Q3zceMUR6Z7bKzJi6u_YJKP.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 813c5ce2-8628-48a1-aa35-3dc143a7ee99